



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 006/2019 SELEÇÃO DE FORNECEDORES 001/2020

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Interno nº 006/2019, por meio da Seleção de Fornecedores nº 001/2020, cujo objeto consiste na contratação, sob o critério de menor preço unitário, pelo Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada em fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades das 16 Unidades de Saúde da Família (13 equipes implantadas e 03 a ser implantadas); 01 Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II; 01 Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas – CAPS AD II; 02 Serviços Residenciais Terapêuticos – SRT Tipo II; 01 Clínica da Mulher; 01 equipe de Atenção Domiciliar – Melhor em Casa (a ser implantada); Programa Remédio em Casa (a ser implantado), do Município de Saquarema, Rio de Janeiro, em favor das empresas **SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, para o item 64, perfazendo o valor de R\$ 19.958,40 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), **NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME**, para os itens 118 e 119, perfazendo o valor de R\$ 130.680,00 (cento e trinta mil, seiscentos e oitenta reais), **JM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, para os itens 24, 25 e 98, perfazendo o valor de R\$ 77.352,00 (setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais), **FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, para os itens 14, 15, 26, 46, 51, 54, 66, 67, 82 e 84, perfazendo o valor de R\$ 123.875,88 (cento e vinte e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), **TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, para os itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 22, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116,



117, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162 e 163, perfazendo o valor de R\$ 2.700.869,76 (dois milhões, setecentos mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), e **ULTRAFARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME**, para os itens 04,18,19,20 e 21, perfazendo o valor de R\$ 157.740,00 (cento e cinquenta e sete mil e setecentos e quarenta reais) pelo período de 12 (doze) meses.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2020.

Matheus Rodrigues da Costa Neto
Diretor Presidente